



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 5 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 6 de novembro (sexta-feira), com início às 10 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

## PRIMEIRO TURNO

nº 194, de 2015, do Poder Executivo, que Estabelece critérios para a aquisição e a doação de próteses para a prática desportiva a atletas toledanos.

## SEGUNDO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 164, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo;

nº 165, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo;

nº 166, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo;

nº 167, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

nº 168, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção;

nº 169, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo;

nº 170, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo;

nº 171, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a conceder abono “piso mínimo” a servidores públicos municipais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

nº 172, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município;

nº 175, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda;

nº 177, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo.

Respeitosamente,

  
ADEMAR DORFSCHMIDT

  
ADRIANO REMONTI

AIRTON PAULA

EDINALDO SANTOS

  
EXPEDITO FERREIRA

  
GENIVALDO PAES

LUCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

  
MARCOS ZANETTI

  
NEUDI MOSCONI

  
ODAIR MACCARI

REINALDO ROCHA

  
RENATO REIMANN

  
ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO

  
WALMOR LODI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO – PARANÁ



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 05 de novembro de 2015

Edição nº 1.371

Página 3

I, que integra o referido Edital, há a seguinte retificação: - No item 1.4 letra "a" do anexo 03 do edital, onde se lê: 1.4 - Para o item Pá Carregadeira as proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: a) Certidão emitida pela entidade profissional competente (CREA) do responsável técnico – engenheiro mecânico (CREA pessoa física), bem como a comprovação do vínculo empregatício permanente que o responsável técnico detém com a empresa Licitante. Leia-se: 1.4 - Para o item Pá Carregadeira as proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: a) Certidão emitida pela entidade profissional competente (CREA) do responsável técnico – engenheiro mecânico (CREA pessoa física), bem como a comprovação do vínculo empregatício permanente que o responsável técnico detém com a empresa Licitante ou com o fabricante do equipamento, neste caso a Licitante deverá apresentar comprovação de vínculo (carta de exclusividade, representação, revenda, concessionária, etc.) da marca do fabricante do equipamento. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 06 de NOVEMBRO de 2015, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 23 DE NOVEMBRO DE 2015, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente

mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 04 de Novembro de 2015. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Torna público que requereu ao IAP Licença Prévia de Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Valério Lamberé no Jardim Europa / América, Município de Toledo, Estado do Paraná.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Torna público que requereu ao IAP Autorização Florestal para fins de supressão florestal para fins de alargamento da Rua Pedro Álvares Cabral no Jardim Concórdia, Município de Toledo, Estado do Paraná.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 5 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 6 de novembro (sexta-feira), com início às 10 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

### PRIMEIRO TURNO

nº 194, de 2015, do Poder Executivo, que Estabelece critérios para a aquisição e a doação de próteses para a prática desportiva a atletas toledanos.

### SEGUNDO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 164, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo;

nº 165, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo;

nº 166, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da

Prefeitura do Município de Toledo;

nº 167, de 2015, do Poder Executivo, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

nº 168, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção;

nº 169, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo;

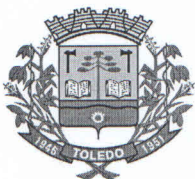
nº 170, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regramento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo;

nº 171, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a conceder abono "piso mínimo" a servidores públicos municipais;

nº 172, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município;

nº 175, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda;

nº 177, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 05 de novembro de 2015

Edição nº 1.371

Página 4

para tomadores de serviços no Município de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT  
GENIVALDO PAES  
NEUDI MOSCONI  
ROGÉRIO MASSING

ADRIANO REMONTI  
LUCIO DE MARCHI  
ODAIR MACCARI  
WALMOR LODI

EXPEDITO FERREIRA  
MARCOS ZANETTI  
RENATO REIMANN

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO – PARANÁ

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

NATALIA  
GOMES  
MUNIZ.0532  
2933980

Digitally signed by NATALIA GOMES, DN: cn=NATALIA GOMES, o=MUNICÍPIO DE TOLEDO, ou=PR, email=natalia.gomes@toledo.pr.gov.br, c=BR